



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.509.

Fls 164v.

Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-7 da presente matrícula, representada pelo sócio Magno Schlickmann. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00, Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083682007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. De controle: F93E.0DCD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002191 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez).

R-14-15.509.

PROTOCOLO Nº 54.196.

Pág. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 54356-0, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 32,7869% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREDOR:** Banco VOTORANTIM S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Roque Petroni Junior, 999, 16º andar, CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03, neste ato representado por Silvio Alfredo Frugoli e Ronaldo José Iser. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRACA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-7 da presente matrícula, e representada neste ato pelo sócio: Magno Schlickmann. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann: CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00, Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083682007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. De controle: F93E.0DCD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002195 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez).

R-15-15.509.

PROTOCOLO Nº 57.711.

DATA: 07/01/2010, L-1-E.

TÍTULO E FORMA: Incorporação pela Sociedade Empresária através da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social - Sociedade Empresária - de SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 86.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4 e mediante requerimento

Continua na folha nº 245 do Livro 2-CJ



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.509.

Fls. 163v

validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002180 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez).

R-10-15.509.

PROTOCOLO Nº 54.192.

Pág. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 54385-3, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da matrícula acima, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 8,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco TRIANGULO S.A., com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na AV. Cesário Alvim, 2209, CNPJ/MF nº 17.351.180/0001-59, neste ato representado por Hedney Marques Bastos. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-7 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Magno Schlickmann. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00, Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083682007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. De controle: F93E.0DCD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002192 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez).

R-11-15.509.

PROTOCOLO Nº 54.193.

Pág. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 1214, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 16,3934% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco GERDAU S.A., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Farrapos, 1811 – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.183.938/0001-94, neste ato representado por Luiz Carlos Pilotto e José Fernando de Oliveira Ferreira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada na presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Magno Schlickmann. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00, Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20;

Continua no L-2-CE, fls. 164



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.509

Fls. 161v.

Matrícula Nº

Data:

AV-4-15.509. CANCELAMENTO DO INCRA: Mediante requerimento assinado por Copobras Industrial de Plásticos LTDA, neste ato representada pelos seus Sócios Melito Schlickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente em São Ludgero, CPF: 415 765 519-20; e Magno Schlickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente em São Ludgero, CPF: 665 322 568-60, datado de 23-10-98 e certidão assinada por Claudio Becker, datada de 22-10-98 e Lei Municipal de Expansão Urbana nº 710 em anexo, datada de 15-10-96, fica cancelado o INCRA do imóvel da presente matrícula por motivo do mesmo encontrar-se no perímetro Urbano do município de São Ludgero. Braço do Norte, 04 de novembro de 1998. REGISTRADOR: (LUDIZ SEBASTIÃO DA COSTA BEZ)

AV-5-15.509.

PROTOCOLO: 48.923

DATA: 08-07-05.

TÍTULO: CONSTRUÇÃO: Mediante Requerimento assinado por Magno Schlickmann, sócio representante da Firma proprietária, COPOBRAS IND. DE PLÁSTICOS LTDA., qualificada retro, datado de 31-05-05, Certidão e Habite-se da Prefeitura Municipal de São Ludgero, datados de 12-05-05; Faço a Averbação no Imóvel, retro, da Construção de uma Oficina Comercial em alvenaria com a área de 1.100m², em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 33.275,00. Foi apresentado a C.N.D. do INSS de nº 004592005-20023020, datado de 25-04-05. Tudo de acordo com documentos arquivados neste CRI. Braço do Norte, 08 de Julho de 2005. REGISTRADOR (LUDIZ SEBASTIÃO DA COSTA BEZ)

AV-6-15.509.

PROTOCOLO: 53.430

DATA: 24-10-07

TÍTULO: CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação, emitido aos 03-10-07, através da BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. e assinado por Luiz Antonio Ramos - diretor financeiro, José Antonio de Matos Neto - gerente financeiro, faço o cancelamento da C.C.I. de nº 980096-00-6, constante no R-2-retro e sua inscrição no L-2-F, sob o nº 5983 por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste CRI. Braço do Norte, 24 de Outubro de 2007. REGISTRADOR: (LUDIZ SEBASTIÃO DA COSTA BEZ)

R-7-15.509.

PROTOCOLO Nº 54.148.

Pág. 96, em 13/03/08.

TÍTULO E FORMA: Integralização de Capital Social através da Cláusula 6ª, II da Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade empresária COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.943.370/0001-01, NIRE: 42.2.0374172-7 e mediante requerimento, datado de 13/03/2008, assinado pelo sócio administrador da COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., Sr. Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 435.914.007-00 e C.I. nº 269.311, SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Felipe Schlickmann, 55, Bairro Beira Rio, São Ludgero/SC, conforme consta na Cláusula 18, §5ª do Contrato acima mencionado e registrado na JUCESC em 22/11/2007 sob o nº 20072521848:

A TRANSMITENTE: COPOBRAS Industrial de Plásticos Ltda., já qualificada no R-1 da presente matrícula, transfere:

A ADQUIRENTE: COPOBRAS INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.943.370/0001-01 e NIRE: 42.2.0374172-7, estabelecida na Avenida Monsenhor Frederico Tombroek, 299, Bairro Industrial, São Ludgero/SC; o imóvel e benfeitorias objeto da presente matrícula no valor de R\$ 930.605,06. Emol.: R\$ 740,00 + R\$ 1,00 de selo de fiscalização. Foi Emitida a DOI.

Foram apresentados os seguintes documentos: Declaração da Prefeitura Municipal de São Ludgero de isenção de pagamento do ITBI, dat. de 11/03/08, Certidão Simplificada da JUCESC, de 12/03/08, CND da Previdência Social nº 003752006-20023020, Certidão Positiva Débito Tributário e Contribuições Federais com efeitos de Negativa nº 7.445.346. Comprovante do pagamento do FRJ datado de 13/04/08, conforme autenticação mecânica: 0279218648 50025200218 01630027 173 5 38410000037000. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 14 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: (ANGÉLICA W. BEZ).

R-8-15.509.

PROTOCOLO Nº 54.190.

Pág. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 54367-4, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. EMITENTE: SEDE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA., sociedade empresária de direito privado, com sede na cidade de São Ludgero/SC, na Rua Padre Auling, nº 595, CNPJ/MF nº 86.445.822/0001-00, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São /

*** (Continua na folha nº 163, L-2-CE) ***

Original



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livro nº. 2 — CJ

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 245/-
Ano: 2010

Matrícula Nº 15.509

Data: 07 de Janeiro de 2010

(Continuação da Matrícula nº 15.509, L-2-AAT, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda)

datado de 04/08/2009, assinado pelo sócio administrador da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, Sr. Jânio Dinarte Koch, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antonio Philippi, 208, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, inscrito no CPF-298.312.029-53 e portador da C.I. RG nº 5/C 268.495-SSP/SC; conforme consta no item III, 3 da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESC sob o nº 20020083488740 em 19/01/2009; A TRANSMITENTE: COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.943.370/0001-01 e NIRE 42.2.0374172-7, com sede na Avenida Monsenhor Frederico Trombrock, 299, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 16/03/2006, transfere: A ADQUIRENTE: SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 86.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4, com sede na Rua Padre Auling, 595, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 19-01-2009, sob o nº 20083488740, Protocolo: 08/348874-0 de 02-12-2008. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 806.824,78. Emol: R\$ 832,00 e mais selo de fiscalização: R\$ 1,00. Observação: Foram apresentados: Declaração de Isenção de Pagamento do ITBI, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 16-06-2009 e assinada por Maurício Mattei, Aux. Tec. Serv. Gerais ADM; Laudo de Avaliação, datado de 10-11-2008 e registrado na JUCESC sob o nº 20083488740, datado em 19-01-2009; Certidão Negativa de Débitos para Transferência emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 07-01-2010 e assinada por Julio Cesar dos Reis Pozza, Fiscal de Tributos - Port. 138/09; Certidão Simplificada da JUCESC assinada pela Secretária Geral em Exercício, Rita de Cássia M. Rocha Motta e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo - JUCESC, Deoclésio Beckhauser; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 15-09-2009 e válida até 14-03-2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 133192009-20001040, emitida em 19-08-2009 e válida até 15-02-2010; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 100140000981701, data emissão: 07-01-2010 e validade 06-07-2010, Comprovante de pagamento da GRJR referente ao Fundo de Reparelhamento da Justiça, no valor de R\$ 506,04 (referente a dois imóveis), na qual consta "nosso número" 000050020.0516.6063, paga em 05/01/2010. Foi emitida a DOI. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: (Alessandra Vieira Westphal)

AV-16-15.509. PROTOCOLO Nº 57.711. DATA: 07/01/2010, L-1-E.
Pela Incorporação, pela Sociedade Empresária referida no R-15-acima a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, deverá respeitar as HIPOTECAS constantes no R-8, R-9, R-10, R-11, R-12, R-13 e R-14-15.509, L-2-AAT da presente matrícula. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: (Alessandra Vieira Westphal)

AV-17-15.509. PROTOCOLO Nº 62.002. DATA: 02/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco CITIBANK S.A., assinado pelos procuradores, Alexandre Aparecido de Souza, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua Rainha Maria Stuart, nº 216 na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-304.238.368-70 e C.I. nº 34.492.231-5-SSP/SP; e Vagner Nascimento Serafim, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua José Gomes da Silva, nº 76 casa 02, na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-298.332.738-82 e C.I. nº 30.450.538-9-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, página 217 aos 27/05/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 20/01/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54367-4, constante no R-8 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 03 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-18-15.509. PROTOCOLO Nº 62.016. DATA: 06/02/2012.
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 26/12/2011, emitido por Gerdau BG Participações S/A, assinado pelas procuradoras, Anajara Fiedler Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-465.004.050-72 e C.I. nº 4036540443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.860-49 e C.I. nº 603.037.275-6-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 135, aos 21/09/2011, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012 e cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada na sede social no dia 24 de Novembro de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 3271308 em 04/03/2010, Protocolo 10/057547-

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livro nº. 2 — "CO".

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 127

Ano: 2012

Matrícula Nº 15.509

Data: 14 de Fevereiro de 2012

(Continuação da Matrícula nº M-15.509, L-2-AAT. pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis)

Paulo; faço a Alteração do credor Banco ABN AMRO Real S.A., já qualificado no R-12 da presente matrícula, em razão da Incorporação integral do credor original, pelo atual sucessor BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. Ditados documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emol. R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas

AV-24-15.509.

PROTOCOLO Nº 62.058.

DATA: 13/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 23/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-62 e C.I. nº 25.963.025-1-SSP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-268.762.268-08 e C.I. nº 30.645.657-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, folhas 359/361 aos 14/06/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54366-2, constante no R-12 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas

AV-25-15.509.

PROTOCOLO Nº 62.070.

DATA: 14/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 25/11/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Votorantim S.A., assinado pelos procuradores, Ary Alberto Marcante, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF-179.665.900-20 e C.I. nº 20.079.032-11-SSP/RS e Sílvia Sanches Di Siervi Galdi, brasileira, casada, economista, portadora do CPF-126.059.348-70 e C.I. nº 14.839.010-9-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-3293, páginas 009/013 aos 13/05/2011, no 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 14/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54356-0, constante no R-14 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas

AV-26-15.509.

PROTOCOLO Nº 62.105.

DATA: 23/02/2012.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Mediante requerimento datado de 03/01/2012, assinado pelo Diretor, Janio Dinarte Koch, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antônio Philippi, 208 bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-298.312.029-53 e C.I. nº 5/C 268.495-SSP/SC, conforme Art. 12 do Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42300037141 em 13/12/2011; cópia da Ata de Reunião Geral Extraordinária de Sócios, registrada na JUCESC sob o nº 20113307888 em 13/12/2011; cópia da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social, registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 20/01/2012, assinada pelo Secretário Geral, Blasco Borges Barcellos e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Matrícula 176.957-0 JUCESC, Daoclésio Beckhauser; faço a averbação da ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da propriedade SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda para COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.822/0001-00, com sede na Rua Padre Auling, nº 595 Bloco Administrativo, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC. Ditados documentos encontram-se arquivados neste cartório. Emol.: R\$ 71,30. Braço do Norte, 23 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

R-27-15.509.

PROTOCOLO Nº 62.934.

DATA: 24/07/2012.

TÍTULO E FORMA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CAPITAL DE GIRO nº 270393612 e Instrumento Particular de Aditamento de Cédula de Crédito Bancário, emitidos aos 26/04/2012, em São Paulo/SP, pela **EMITENTE/INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, já qualificada na AV-26-acima, neste ato representada por seus diretores: Mario Schlickmann, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 99, na cidade de São Ludgero/SC portador do CPF- 252.346.509-44 e C.I. nº 5/C 514669, Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residentes na Rua Felipe Schlickmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC portador do CPF- 435.914.007-00 e C.I. nº 269.311-SSP/SC e Milton Schlickmann, CPF- 415.739.519-00, industrial, casado, brasileiro, domiciliado e residente na Av. Alm Tamandare, 808, Bairro Tambau, na cidade de João Pessoa/PB, conforme Artigo 12 §1º da Vigésima Oitava Alteração do contrato social da empresa, registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011; o qual oferece em Hipoteca Cédula de primeiro grau, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, benfeitorias ou alterações porventura existentes ou que vierem a ser efetuadas, em favor do **CREADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

20

Livro nº: 2 — "CUI"

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 100

Ano: 2014

Matrícula Nº 15.509

Data: 14 de Janeiro de 2014

(Continuação da Matrícula nº15.509, L-2-AAT, pert. a Copobras Indústria e Comércio Embalagens)

Ludgero/SC é Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, COP 04543-011; resolvem de comum acordo Aditar a referida Cédula no que segue: 1- Aos Juros acumulados até 02/09/2013 aplicam-se as seguintes condições: Serão pagos integralmente em 02/09/2013. 2- Considerando que o cliente efetuou os pagamentos das parcelas pactuadas na cédula relativas ao período de 10/2012 a 04/2013 a partir de 02/09/2013 o saldo devedor da cédula ora aditada será de R\$12.000.000,00 (Doze milhões). 3- Ficam repactuadas ainda, a partir de 02/09/2013, as seguintes condições: Exclusão de Devedor Solidário/Avalistas, o Sr. Milton Schlickmann - CPF. 415.739.519-00. Condições Repactuadas da Operação De Crédito: Valor do Principal: R\$12.000.000,00. Prazo: 1.332 dias. Data de Vencimento: 26/04/2017. JUROS: Taxa Flutuante: Juros equivalentes a taxa Efetiva + 100% da taxa do CDI. Taxa Efetiva: 4,5200% a.a., equivalente a 0,369% a.m. FORMA DE PAGAMENTO: Data do 1º Vencimento: 28/10/2013; Juros: 82.806,47; Amortização: 0,00; Prestação: 82.806,47+variação do CDI. 28/04/2014 - Juros: 271.216,26; Amortização 0,00. Prestação: 271.216,26 + variação do CDI. 27/10/2014: Juros: 271.216,26. Amortização: 2.000.000,00; Prestação: 2.271.216,26+variação do CDI. 27/04/2015; Juros: 226.013,55. Amortização: 2.000.000,00. Prestação: 2.226.013,55+variação do CDI. 26/10/2016: Juros: 180.810,84. Amortização: 2.000.000,00. Prestação: 2.180.810,84+variação do CDI. 26/04/2016: Juros: 136.361,63; Amortização: 2.000.000,00; Prestação: 2.136.361,63+variação do CDI. 26/10/2016; Juros: 90.907,76; Amortização: 2.000.000,00. Prestação: 2.090.907,76+variação do CDI. e 26/04/2017; Juros: 45.202,71; Amortização: 2.000.000,00. Prestação: 2.045.202,71+variação do CDI. Especificação das Garantias: Valor mínimo das garantias: Fica alterado o valor mínimo da garantia de Cessão Fiduciária de Duplicatas e/ou direitos creditórios para R\$4.580.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), equivalente a 38% do valor da dívida. As partes, de comum acordo, resolvem alterar a cláusula 4 da Cédula ora aditada, que passa a vigorar com a seguinte redação: Remunerações e Tributos; Além dos juros acima mencionados, serão devidos pela cliente, na data de desembolso: a) Tarifa de contratação, no valor constante do quadro V do preâmbulo; a) comissão de abertura de crédito, no valor constante do quadro V do preâmbulo; b) IOF (Imposto sobre operação de crédito), no valor constante do quadro V do preâmbulo. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas permanecem inalteradas, conforme documento arquivado neste CRI. Emol: R\$ 79,90 e Selo de fiscalização: DDU02049-HNMN, Valor R\$ 1,45. Braço do Norte, 14 de Janeiro de 2014. Escrevente Juramentada: Decca Peres (Vera Lucia westphal Uliano)

AV-29-15.509.

PROTOCOLO Nº 66.111.

DATA: 11/02/2014.

CANCELAMENTO: Mediante Autorização para Cancelamento datada de 29/01/2014, emitida em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assinada pelos legais procuradores, Edvaldo José da Silva Filho, portador do CPF-135.841.418-45 e C.I. nº 23.056.084-2-SSP/SP e Lidia Araújo Martins, portadora do CPF-129.361.748-21 e C.I. nº 21.718.098-X-SSP/SP, nos termos da Procuração lavrada no Livro 3204, fls. 035 aos 03/01/2014 no 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 19/02/2014; faço o Cancelamento da Hipoteca cédula constante R-27 por meio da Cédula de Crédito Bancário nº 270393612, bem como seu Aditivo constante da AV-28 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada. Tudo de acordo com documentos arquivados neste CRI. Emol: R\$ 79,90 e mais selo de fiscalização: DIF89732-2ZOW: R\$ 1,45. Braço do Norte, 19 de Fevereiro de 2014. Escrevente Substituta: Benita Weber Bonetti de Freitas

R-30-15.509.

PROTOCOLO Nº 66.399.

DATA: 07/04/2014.

TÍTULO E FORMA: Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA, emitido aos 26/03/2014, em São Paulo/SP; A EMISSORA/DEVEDORA FIDUCIANTE/OUTORGANTE: COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.822/0001-00 e NIRE 42.3.0003714-1, com sede na Rua Padre Auling, nº 595 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, neste ato representada por seus diretores: Mario Schlickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 99 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-252.346.509-44 e C.I. nº 514.669-SSP/SC; Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schlickmann, nº 55 Bairro Beira Rio, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-435.914.007-00 e C.I. nº 269.311-SSP/SC; e Janio Dinarte Koch, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antonio Philippi, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-298.312.029-53, C.I. nº 268.495-SSP/SC, conforme Artigo 12, §1º do Estatuto Social 01 Alterado/Atualizado e Consolidado pela AGE de 01/11/2013 registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20133261018 em 13/01/2014; aliena fiduciariamente o imóvel e benfeitorias, objetos da presente matrícula, bem como todos os respectivos acessórios, benfeitorias, frutos, rendimentos, aluguéis, edificações, pertencimentos, bens vinculados por acesso física, industrial ou natural, existentes e que forem acrescidos até a integral quitação das obrigações garantidas, em garantia do integral e pontual pagamento da parcela garantida, nos termos e para os efeitos

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livro nº. 2 — "CU".

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 240

Ano: 2014

Matrícula Nº 15.509

Data: 08 de Abril de 2014

(Continuação da Matrícula nº 15.509 L-2-AAT, pertencente a Copobrás S.A. Indústria e Comércio de Embalagens)

apresentados: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 014962014-88888822, emitida em 23/01/2014, válida até 22/07/2014; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 27/02/2014, válida até 26/08/2014, conforme Código de controle da certidão: 877C.DAF0.7227.C114; Certidão Negativa de Débitos Estaduais datada de 01/04/2014, válida até 31/05/2014; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 00209/2014, datada de 03/04/2014, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, assinada pelo Técnico Cadastro e Tributação, Claudio Becker; Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa expedida em 03/04/2014, válida até 29/09/2014; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 13/03/2014, assinado digitalmente pelo Secretário Geral, Blasco Borges Barcellos, todas em nome da emissora/devedora fiduciante/outorgante; e o recolhimento da GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, no valor total de R\$ 1.040,00 (02 atos) aos 04/04/2014, conforme autenticação A.25F.4BF.7F4.779.E33 - Banco do Brasil e nosso número 0000.50029.1015.6182. As demais cláusulas e condições, aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com o referido instrumento e demais documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 1.040,00 e mais selo de fiscalização: DKL71834-C3IZ: R\$ 1,45. Braço do Norte, 08 de Abril de 2014. REGISTRADOR:

(Ludiz Sebastião da Costa Bez)

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livro nº. 3 — "N".

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO AUXILIAR

Fls. 12/
Ano: 2014

Registro Nº 10.421

Data: 08 de Abril de 2014

PROTOCOLO Nº 66.399 de 07/04/2014. TÍTULO E FORMA: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, DA SEGUNDA EMISSÃO, emitido em São Paulo/SP, aos 14/02/2014, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº ED001465000 em 24/02/2014; no qual são partes: EMISSIONA/OBERTANTE/COMPANHIA: COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.822/0001-00 e NIRE 42.3.0003714-1, com sede na Rua Padre Auling, nº 595 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, neste ato representada por seus diretores: Mario Schlickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico Tombrack, 99 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-252.346.509-44 e C.I. nº 514.669-SSP/SC, Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schlickmann, nº 55 Bairro Beira Rio, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-435.914.007-00 e C.I. nº 269.311-SSP/SC; e Janio Dinarte Koch, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antonio Philippi, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-298.312.029-53, C.I. nº 268.495-SSP/SC, conforme Artigo 12. §1º do Estatuto Social 01 Alterado/Atualizado e Consolidado pela AGE de 01/11/2013 registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20133261018 em 13/01/2014; e AGENTE FIDUCIÁRIA/DEBENTURISTA: SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Rua Sete de Setembro, nº 99 24º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 15.227.994/0001-50 e NIRE 33.2.0064417-1, representado pelos sócios administradores, Henrique de Queiros Mattoso, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF-267.559.717-15 e C.I. nº 02844134-3-IFP/RJ e Marcus Venicius Bellinello da Rocha, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do CPF-961.101.807-00 e C.I. nº 04538389-0-IFP/RJ, conforme cláusula 7ª do Instrumento Particular de Alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 00002566249 em 25/11/2013, neste ato representada por seu legal procurador, Rinaldo Rabello Ferreira, brasileiro, casado, economista, portador do CPF-509.941.827-91 e C.I. nº 03158463-4-Detran/RJ, conforme Procuração lavrada no Livro 7010, folhas 108/109 Ato 75 aos 04/02/2014, no 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, confirmada sua validade em 08/04/2014; as quais resolvem celebrar esta Escritura de emissão, de acordo com os seguintes termos e condições: 1ª) Arquivamento e publicação da ata da AGE: Nos termos do artigo 62, inciso I da Lei das Sociedades por Ações, a ata da AGE foi arquivada na JUCESC em 12 de fevereiro de 2014 e será publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no jornal Diário Catarinense. 2ª) Número da Emissão: As Debêntures representam a segunda emissão de Debêntures da Companhia. 3ª) Séries: A Emissão será realizada em série única. 4ª) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão. 5ª) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 10.000 (dez mil) Debêntures. 6ª) Valor Nominal unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 7ª) Forma e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures. 8ª) Convertibilidade: As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. 9ª) Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, consistindo a garantia real na Cessão Fiduciária. 10ª) Data de emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será de 14 de fevereiro de 2014. 11ª) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 5 (cinco) anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 14 de fevereiro de 2019. 12ª) Pagamento do Valor Nominal: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou vencimento antecipado das Obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será amortizado em 8 (oito) parcelas semestrais e sucessivas, na seguinte ordem: 7 (sete) parcelas semestrais, cada uma no valor correspondente a 12,5% do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devidas em 14 de agosto de 2015, 14 de fevereiro de 2016, 14 de agosto de 2016, 14 de fevereiro de 2017, 14 de agosto de 2017, 14 de fevereiro de 2018 e 14 de agosto de 2018; e 1 (uma) parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures, devida na Data de vencimento. 13ª) Remuneração: A remuneração de cada uma das Debêntures será a seguinte: atualização monetária: o Valor Nominal de cada uma das Debêntures não será atualizado monetariamente; e juros remuneratórios: sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao

CONTINUA NO VERSO

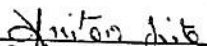


ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor do Registro Auxiliar número do Livro nº 3 N, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.

Braço do Norte, 09 de Abril de 2014.


[] Ludiz Sebastião da Costa Bez - Registrador
[] Bernadette Maria Witthinrich Bez - 1ª Escrevente Substituta
[] Alessandra Vieira Westphal - 2ª Escrevente Substituta
[x] Lenita Weber Bonetti de Freitas - 3ª Escrevente Substituta
[] Vera Lúcia Westphal Uliano - Escrevente Juramentada
[] Marilene da Silva Sombrio - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão . s/ Valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 1,45

Total: R\$ 1,45

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição .
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

DKL71884-57QZ

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br